



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF -  
CEP 70670-350

Telefone: 61 2028-9011/9013

Ofício SEI nº 297/2019-GABIN/ICMBio

Brasília, 24 de abril de 2019

Ao Senhor

**Ricardo Salles**

Ministro de Estado do Meio Ambiente

Ministério do Meio Ambiente

gm@mma.gov.br

Assunto: **Pedido de exoneração do Presidente Substituto e Diretores da DIMAN, DISAT e DIBIO.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02070.004278/2019-76.

Senhor Ministro,

1. Frente à exoneração do Senhor Adalberto Eberhard do cargo de Presidente do ICMBio no último dia 15/04 e reconhecendo a necessidade de que suas orientações para o Instituto sejam amparadas e conduzidas por uma equipe de sua mais elevada estima e confiança, vimos solicitar a exoneração dos cargos de Presidente Substituto e diretores dos signatários abaixo.

2. Agradecemos a oportunidade de contribuir com a gestão do ICMBio e esperamos continuar colaborando para a consolidação e fortalecimento das instituições e das políticas públicas de meio ambiente.

Respeitosamente,

**RÉGIS PINTO DE LIMA**

Presidente-Substituto e Diretor da DIBIO

**LUIZ FELIPE DE LUCA**

Diretor da DIMAN

**GABRIEL HENRIQUE LUI**

Diretor da DISAT



Documento assinado eletronicamente por **Régis Pinto de Lima, Presidente Substituto**, em 24/04/2019, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Lui, Diretor(a)**, em 24/04/2019, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE DE LUCA DE SOUZA, Diretor(a)**, em 24/04/2019, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4952836** e o código CRC **189CB141**.